

## CENI - CENTRAL ENERGÉTICA NOVA INDEPENDÊNCIA S/A

CNPJ/MF nº 10.746.559/0001-19 - NIRE 35.300.417.267

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de Abril de 2023**  
Aos 10/4/2023, às 8 horas, na sede social da empresa, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Zona Rural - CEP 16.940-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas da **CENI - Central Energética Nova Independência S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o senhor **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **pauta: A) Ordinariamente: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **31/3/2023**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** (a ser eleita pelo Conselho de Administração) no período de **1º/1/2023 a 31/12/2023**; **IV.** Deliberar quanto a **eleição dos membros do Conselho de Administração** para o **triênio 2023/2026**; **V.** Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração** no período de **1º/1/2023 a 31/12/2023**; **VI.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: VII.** Retificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1º/1/2022 a 31/12/2022**, que totalizou **R\$ 72.720,00** inicialmente previstos. **VIII.** Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 9.928.353,56**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; **IX.** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **deliberações: A) Ordinariamente: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, devidamente auditadas pela empresa **KPMG Auditores Independentes**, por relatório emitido em 31/3/2023, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 40.926.721,54** e **Receita Bruta de R\$ 30.688.119,90**. **II.** Aprovaram o **resultado líquido positivo do exercício, no valor apurado de R\$ 21.816.426,09**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovaram a não destinação de valores à **Reserva Legal**; **b)** aprovaram a distribuição do valor de **R\$ 5.454.106,52**, à título de dividendos obrigatórios, sendo: **b.1) R\$ 1.500.811,80**, pelas **ações preferenciais** detidas pela acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 10/1/2023 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2) R\$ 3.953.294,72**, pelas ações ordinárias detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2023); **c)** aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 8.128.262,74**; **d)** ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2022, o valor de **R\$ 8.234.056,83**, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a título de **dividendos adicionais antecipados**, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citado no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **III.** Aprovaram, para o período de **1º/1/2023 a 31/12/2023**, a verba global de **R\$ 8.840,00**, destinada à remuneração a Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomada pelo Conselho de Administração, em reunião própria; **IV.** Elegeram, como membros do **Conselho de Administração da Companhia**, todos com mandato de **3 anos**, a encerrar-se na **AGO de 2026: a) Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **b) José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **c) Manoel Alves da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.252.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.881.808-72, residente e domiciliado na Rua Itapura, nº 1.154, Jardim Paulistano, em Ribeirão Preto (SP). *Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.* Nesta mesma oportunidade, a acionista estabelece que o senhor **Eduardo Biagi** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura dos Termos de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e **deverão, ato contínuo, eleger a diretoria, para o triênio 2023/2026**; **V.** Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de **1º/1/2023 a 31/12/2023**, ficou estabelecido o valor líquido de **R\$ 1.998,90** por reunião, a ser destinado **exclusivamente ao Conselheiro Manoel Alves da Silva**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa ratificação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificado o pagamento de eventual valor a ele, até a presente data; **VI.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VII.** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1º/1/2022 a 31/12/2022**, no valor total de **R\$ 72.720,00** inicialmente previstos; **VIII.** Ratificaram a distribuição de dividendos adicionais, no valor de **R\$ 9.928.353,56**, advindos do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva e Retenção de Lucros**", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraído-se cópias para os fins legais. Nova Independência, 10 de abril de 2023. a.a.) Eduardo Biagi por HG Empreendimentos e Participações S/A.; a.a.) Roberto Kropp e Morris Dayan por Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., administradora do BIOEST Fundo de Investimento em Participações; a.a.) Eduardo Biagi; a.a.) José Luiz Junqueira Barros e; a.a.) Manoel Alves da Silva. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa.** Jucesp nº 154.879/24-1 em 17/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

